



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 52/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

Aos 23 dias do mês de junho de 2021, reuniu, pelas 14 horas, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala dez do Palácio de S. Bento e por videoconferência, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – Apreciação e votação de Pareceres relativos a pedidos de levantamentos de imunidade parlamentar - Autor dos Pareceres: Deputado João Oliveira (PCP) (Ponto Reservado)**

**2 – Apreciação e votação de Parecer sobre as seguintes iniciativas Legislativas:**

**\*\*Projeto de Lei n.º 798/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) - Criminalização do enriquecimento injustificado (52.<sup>a</sup> alteração ao Código Penal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março e 7.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho)**

**\*Projeto de Lei, n.º 805/XIV/2.<sup>a</sup> (BE) - Cria o crime de enriquecimento injustificado e ocultação de riqueza (2.<sup>a</sup> alteração ao regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos)**

**\*\*Projeto de Lei n.º 807/XIV/2.<sup>a</sup> (CH) - Altera o código penal e cria o artigo 335.º-A, definindo o crime de enriquecimento ilícito ou injustificado, clarificando os seus pressupostos objetivos e subjetivos de aplicação, bem como a moldura penal aplicável, distinguindo ainda consoante o agente seja ou não titular de cargo político;**

**\*Projeto de Lei n.º 816/XIV/2.<sup>a</sup> (PS) - Segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, procedendo ao alargamento das obrigações declarativas e à densificação do crime de ocultação de enriquecimento**

**\*Projeto de Lei n.º 843/XIV/2.<sup>a</sup> (PAN) - Alarga as obrigações declarativas dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos e cria o crime de ocultação intencional de enriquecimento, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho**

**\*Projeto de Lei n.º 860/XIV/2.<sup>a</sup> (PEV) - Procede à segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, com vista a prevenir e combater o enriquecimento injustificado e a ocultação de riqueza**



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 52/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

**\*Projeto de Lei n.º 867/XIV/2.<sup>a</sup> (CDS-PP) - Cria o crime de sonegação de proventos e revê as penas aplicáveis em sede de crimes de responsabilidade praticados por titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos**

**\*\*Projeto de Lei n.º 869/XIV/2.<sup>a</sup> (CDS-PP) - Procede à vigésima alteração à Lei n.º 21/85, de 30 de julho, que Aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais, criando o crime de sonegação de rendimentos e enriquecimento ilícito e alterando as condições de exercício de funções não estatutárias**

**\*\*Projeto de Lei n.º 870/XIV/2.<sup>a</sup> CDS-PP - Procede à segunda alteração da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, que Aprova o Estatuto do Ministério Público, criando o crime de sonegação de rendimentos e enriquecimento ilícito e alterando as condições de exercício de funções não estatutárias**

**\*Projeto de Lei n.º 874/XIV/2.<sup>a</sup> (IL) - Reforça o dever de transparência que impende sobre Titulares de Cargos Políticos e de Altos Cargos Públicos (2.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho)**

**\*\*Projeto de Lei n.º 875/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) - Aprova medidas de combate à corrupção e à criminalidade económico-financeira, procedendo à alteração do Código Penal e de legislação conexas**

**\*Projeto de Lei n.º 877/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) - Segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, ampliando obrigações declarativas e prevendo a comunicação obrigatória ao Ministério Público da falta de indicação dos factos que originaram aumentos patrimoniais**

**\* Iniciativas que baixaram à 14.<sup>a</sup> Comissão em conexão com a 1.<sup>a</sup> Comissão**

**\*\*Iniciativas que baixaram à 1.<sup>a</sup> Comissão em conexão com a 14.<sup>a</sup> Comissão**

**Autora do Parecer: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)**

**3 – Votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 395/XIV/1.<sup>a</sup> (PAN) - Determina a incompatibilidade do mandato de Deputado à Assembleia da República com o exercício de cargos em órgãos sociais de entidades envolvidas em competições desportivas profissionais (14.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março – Estatuto dos**



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 52/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

Deputados), incluindo a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD;

**4 - Votação na especialidade do Projeto de Lei 613/XIV/2<sup>a</sup> (PSD) - Décima quarta alteração ao Estatuto dos Deputados, aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de março, do Projeto de Lei n.º 636/XIV/2<sup>a</sup> (PAN) - Determina a possibilidade de substituição temporária dos deputados em caso de candidatura à eleição de Presidente da República, de deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira ou de titular de Órgão das Autarquias Locais (14.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de Março) e do Projeto de Lei n.º 638/XIV/2<sup>a</sup> (CDS-PP) - Alteração do Estatuto dos Deputados em matéria de suspensão do mandato (14.<sup>a</sup> alteração ao Estatuto dos Deputados, aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de março)**

**5 – Aprovação da ata n.º 51, de 16 de junho**

**6 – Diversos**

O Senhor **Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS)** deu início à reunião entrando no ponto 1 ordem de trabalhos, sobre o qual teceu as seguintes considerações prévias:

1. A sensibilidade da matéria que foi objeto dos nove pareceres por parte do Senhor Deputado João Oliveira requer que seja guardado sigilo, devido ao segredo de justiça. Tendo isto presente, informou que a Comissão já havia recebido a resposta dos Serviços da Assembleia da República à deliberação da CTED relativamente ao pedido de elementos por parte do Ministério Público (MP), a qual ainda não foi distribuída, pelo motivo já enunciado. Solicitou que os Senhores Deputados interessados em conhecer o seu teor, dele tomassem conhecimento por consulta no gabinete dos Serviços de Apoio à Comissão. Partilhou com a Comissão que, em seu entender, a resposta dos Serviços era suficiente para responder ao solicitado pelo Ministério Público, e que se assim entendesse a Comissão, dispensar-se-ia a elaboração de parecer complementar sobre o assunto. Para



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 52/XIV/2.ª SL

o efeito sugeriu que se realizasse uma curta reunião, na sexta-feira, dia 25 de junho, pelas 9 horas. A proposta do Senhor Presidente mereceu a concordância da Comissão.

Seguidamente o Senhor Presidente da Comissão deu a palavra ao **Senhor Deputado João Oliveira (PCP)** para fazer a apresentação dos pareceres, tendo-o feito em relação ao conjunto dos nove pareceres. Explicitou que em três dos processos havia anexado as respostas integrais dos Senhores Deputados, devido à sua extensão, tendo nos demais integrado as respostas dos Senhores Deputados, por transcrição, no texto do parecer. Recordou que a Comissão havia deliberado, neste caso, remeter, ao Tribunal, na sua íntegra, os pareceres elaborados, pelo que pediu que a Comissão se pronunciasse sobre a metodologia adotada para a elaboração dos pareceres, na medida em que as declarações dos Senhores Deputados podiam ser entendidas como uma antecipação das suas declarações/defesa perante o MP, que não competia à Comissão remeter ao Tribunal, até porque, os Deputados têm direito ao silêncio, no âmbito do processo criminal. Por outro lado, gostaria que a Comissão se debruçasse sobre a utilidade de incluir as respostas dos Senhores Deputados nos Pareceres, pelos mesmos motivos já enunciados.

O **Senhor Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão** disse ter interpretado as respostas dos senhores Deputados como declarações conscientemente por si prestadas para sustentar o inquérito do Ministério Público (MP), pelo que entendia que as suas respostas deveriam ser integralmente remetidas para o MP, dando-lhe, por esta via, conhecimento da posição pessoal de cada Deputado relativamente ao seu processo.

Seguidamente sugeriu ao relator que relativamente ao ponto 4 de cada um dos pareceres, invertesse a ordem dos factos nele relatados, por forma a ficar espelhada a sua sequência cronológica, tendo sido proposto o seguinte texto: «Além do Parecer da Auditora Jurídica da Assembleia da República n.º 206-1/2018, homologado pelo senhor Presidente da Assembleia da República em 28 de junho de 2018, e que se junta como Anexo I ao presente Relatório, dele fazendo parte integrante, destacam-se como relevantes nesse âmbito os elementos constantes do processo legislativo que conduziu à aprovação da Lei n.º 44/2019, de 21 de junho, e da Resolução da Assembleia da República n.º 113/2019, de 23 de julho», que foi aceite pelo Relator.



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 52/XIV/2.ª SL

O Senhor **Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)**, por sua vez, solicitou ao Relator para substituir a referência a «factos praticados», constante da al. d) das conclusões de cada um dos pareceres, por «factos relativos», sugestão que foi igualmente aceite pelo Relator.

O Senhor **Deputado José Magalhães (PS)**, disse discordar com a remessa das respostas dos Senhores Deputados ao Tribunal, porquanto, o Deputado pode quer esclarecer os Colegas sobre o assunto e manter o silêncio sobre ele no âmbito do inquérito do Ministério Público, não cabendo à Comissão interpretar qual a vontade dos Senhores Deputados. À Comissão cabe apenas pronunciar-se sobre o pedido de levantamento de imunidade parlamentar e levar ao conhecimento do Tribunal, apenas a informação sobre a autorização concedida ou não pelo Parlamento, relativamente a cada um dos processos.

O Senhor **Deputado André Coelho Lima (PSD)**, disse entender que o direito ao silêncio é igualmente aplicável dentro do parlamento, na medida em que o Deputado é convidado a pronunciar-se sobre a sua situação, mas não é obrigado a fazê-lo. Logo, quando responde, fá-lo com o objetivo de a sua resposta ser considerada na elaboração do parecer. Por fim, lembrou que o seu grupo parlamentar defende, desde sempre a divulgação integral dos pareceres sobre o levantamento de imunidade parlamentar junto dos Tribunais, com o objetivo de deixar de recair sobre a CTED o ónus de saber/controlar se o PS processos ainda se encontram ou não em segredo de justiça, quando outras entidades pedem à Comissão o acesso aos mesmos.

Tendo presente as várias intervenções sobre o assunto, o **Senhor Presidente da Comissão** retirou a conclusão de que as respostas dos Senhores Deputados seriam, na sua totalidade, integradas no respetivo parecer respeitante a cada um dos visados, ou por transcrição no texto do parecer, ou por anexo ao mesmo.

Seguidamente o Senhor Presidente da Comissão agradeceu o esforço e grande trabalho do relator e colocou o conjunto dos 9 pareceres à votação, tendo sido aprovados por unanimidade.



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 52/XIV/2.<sup>a</sup> SL

Usou da Palavra a **Senhor Deputada Cecília Meireles (CDS-PP)** que solicitou que ficasse registado em ata que o voto do CDS-PP, foi por si manifestado e não pelo Senhor Deputado João Pinho de Almeida.

A reunião prosseguiu, já aberta ao público, com o ponto 2 da ordem de trabalhos, tendo o senhor Presidente da Comissão dado a palavra à Relatora, **Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS)**, para apresentar o seu parecer. Esclareceu que, devido a um conjunto significativo de iniciativas a analisar, optou apenas por elaborar parecer relativamente às iniciativas que baixaram à Comissão como Comissão competente, tendo remetido para o parecer aprovado na 1.<sup>a</sup> Comissão, relativamente às iniciativas que baixaram à Comissão em conexão, sendo competente a 1.<sup>a</sup> Comissão. Por outro lado, esclareceu que o parecer também não se pronuncia sobre o Projeto de Lei n.º 881/XIV/2.<sup>a</sup> (Ninsc) Cristina Rodrigues, na medida em que o parecer já estava concluído aquando da baixa daquela iniciativa à Comissão. Conclui recordando que não há um vazio legal nesta matéria, porquanto o crime de enriquecimento ilícito já é crime perante a lei. Considera que todos os Grupos Parlamentares deveriam envolver-se no debate em torno da transparência, e que o grande desafio do processo legislativo em curso assentava nas inúmeras questões de inconstitucionalidade a ponderar pelos Senhores Deputados

Concluída a apresentação do parecer e não tendo havido qualquer registo para intervenções neste ponto, o Senhor Presidente da Comissão colocou o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE no momento desta votação.

Com isto o Senhor Presidente deu por finda a reunião, lembrando que os demais pontos da Ordem do dia, transitariam para a reunião seguinte da Comissão, dado que a Sessão Plenária estava prestes a começar, e não estavam reunidas as condições necessárias para a Comissão interromper os seus trabalhos para os recomeçar novamente após Plenário.

Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 52/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

A reunião foi encerrada pelas 15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 23 de junho de 2021.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Jorge Lacão)**



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 52/XIV/2.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Fernando Anastácio (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Francisco Pereira Oliveira (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Jorge Lação (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

Rita Borges Madeira (PS)

André Coelho Lima (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Paulo Rios De Oliveira (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Sofia Matos (PSD)

Pedro Filipe Soares (BE)

João Oliveira (PCP)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)

Nelson Silva (PAN)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Ana Rita Bessa (CDS-PP)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:





Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 52/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

José Magalhães (PS)

Pedro Rodrigues (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Paulo Correia (PS)

José Manuel Pureza (BE)